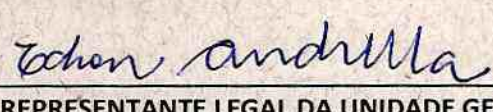


ANEXO 2 - TERMO DE ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS

ENTE FEDERATIVO		
NOME		CNPJ
Catanduva		45.122.603/0001-02
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO
Praça Conde Francisco Matarazzo	01	
BAIRRO	UF	CEP
Centro	SP	15.800-031
E-MAIL		TELEFONE
gabinete@catanduva.sp.gov.br		017 3531-9100
RESPONSÁVEL LEGAL		CARGO
Marta Maria do Espírito Santo Lopes		Prefeita
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
15/03/2020	8.797.388	050.417.128-32

UNIDADE GESTORA DO RPPS		
NOME		CNPJ
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva		45.118.189/0001-50
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO
Rua Sergipe	796	
BAIRRO	UF	CEP
centro		
E-MAIL		TELEFONE
catanduvaipmc@gmail.com		017 3524-4541
RESPONSÁVEL LEGAL		CARGO
Edson Andrella		Diretor Superintendente
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
01/01/2008	20.275.615-4	098.308.578-16

Os representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, acima qualificados, resolvem, nesta data, aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, manifestando ciência e concordância em relação às diretrizes, objetivos, requisitos e procedimentos estabelecidos para o Programa e comprometendo-se a adotar as providências necessárias para sua implantação, visando à obtenção da certificação institucional do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Catanduva-SP, 22 de abril de 2020	
 REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO	 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Marta Maria do Espírito Santo Lopes
Prefeita Municipal

Edson Andrella
Diretor Superintendente
RG 20.275.615-4,